



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 381/PROAD/UFFS/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição da comissão de servidores designados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 10/2015, constituída pela Portaria nº 16/PROAD/UFFS/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 10/2015, decorrente da Dispensa nº 220/2011, Processo nº 23205.004717/2011-44:

I - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457;
- c) fiscal setorial titular: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- f) fiscal setorial suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.

II - Reitoria:

- a) gestor titular: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- b) gestor suplente: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- c) fiscal setorial titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- d) fiscal setorial suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da Celesc Distribuição S.A para fornecimento de energia elétrica no *Campus* Chapecó e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 16/PROAD/UFFS/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 01/03/2021

Portaria N° 381/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 14:48)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **381**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **0fa3adbe17**